



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 de 23 de março de 2022, que em sua Ementa assim preceitua: **“CONCEDE REAJUSTE AOS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

II – Análise.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar originário do Gabinete do Prefeito Municipal, que tem por objeto autorizar o Chefe do Poder Executivo a reajustar o vencimento-base dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram o Anexo Único da presente Lei Complementar. O reajuste de que trata o caput deste artigo é de 12,09% (doze inteiros e nove décimos por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido. Estabelece remuneração mínima ao limite do piso salarial da categoria no valor de R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais).

É o breve relato dos fatos.

Isto posto, o Projeto de Lei Complementar de nº 008/2022 de 23 de março de 2022 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

Em face do exposto, Projeto de Lei Complementar de nº 008/2022 de 23 de março de 2022, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 06 de Abril de 2022.


Marjorie Felix Lacerda Gomes
Relatora



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 06 de Abril de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a comissão de justiça e redação, sob a presidência da vereadora Marjorie Felix Lacerda Gomes, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar de nº 008/2022 de 23 de março de 2022. Nesta Ocasião, a senhora Relatora explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 06 de Abril de 2022.

Marjorie Felix Lacerda Gomes
Presidente

Claudio Roberto de Carvalho
Secretário

Normando Nonato da Silva
Membro